

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS
CURSO DE DIREITO

MARIA EDUARDA SILVA MEDEIROS

ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO RELACIONADO COM O WELFARE
STATE

Projeto de Pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso

ORIENTADOR: PROFESSOR ADJUNTO DOUTOR CARLOS EDUARDO PEREIRA
FURLANI - UFMS - CPTL

TRÊS LAGOAS - MS

2024

MARIA EDUARDA SILVA MEDEIROS

**ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO RELACIONADO COM O WELFARE
STATE**

Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul –Campus de Três Lagoas, como exigência para a obtenção de aprovação em disciplina de TCC, sob a Orientação do Prof. Adjunto Dr. Carlos Eduardo P. Furlani, Área de Concentração: Direito.

TRÊS LAGOAS - MS

2024

RESUMO

O tema do Estado Democrático de Direito relacionado com o *Welfare State* é de extrema importância, pois trata de questões fundamentais para a organização política e social de uma nação. O objetivo geral deste tema é analisar a relação entre o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* e sua contribuição para a promoção da justiça social e do bem-estar da população e, os objetivos específicos são analisar os princípios e fundamentos do Estado Democrático de Direito e do *Welfare State*; identificar os desafios enfrentados na implementação do *Welfare State* em diversos países, incluindo o Brasil, nos últimos anos e descrever a relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil, considerando a evolução das políticas públicas e as mudanças na legislação relacionada ao tema desde a promulgação da Constituição de 1988. A metodologia deste estudo consistiu em uma revisão de literatura com busca de artigos em periódicos nacionais, livros e monografias publicados em português disponíveis nas bases de dados do Google Acadêmico (Google Scholar) e Scielo (Scientific Eletronic Library On-line). A busca foi realizada no período de 2018 a 2023. Em conclusão, o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* são conceitos fundamentais para a promoção do bem-estar social e a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, no entanto, a implementação desses conceitos enfrenta diversos desafios, como a questão da sustentabilidade financeira, a necessidade de garantir a efetividade das políticas públicas e a superação de resistências políticas e ideológicas.

Palavras-chaves: Bem-estar. Democracia. Estado Democrático de Direito. Justiça social. *Welfare State*.

ABSTRACT

The issue of the Democratic State of Law related to the Welfare State is extremely important, it deals with fundamental issues for the political and social organization of a nation. The general objective of this theme is to analyze the relationship between the Democratic State of Law and the Welfare State and its contribution to the promotion of social justice and the well-being of the population, and the specific objectives are to analyze the principles and foundations of the Democratic State of Law and the Welfare State; identify the challenges faced in the implementation of the Welfare State in several countries, including Brazil, in recent years and describe the relationship between the Welfare State and democracy in Brazil, considering the evolution of public policies and changes in legislation related to the subject since the promulgation of the 1988 Constitution. The methodology of this study consisted of a literature review with a search for articles in national journals, books and monographs published in Portuguese available in Google Scholar (Google Scholar) and Scielo (Scientific Electronic Library Online), the search was carried out from 2018 to 2023. In conclusion, the Democratic State of Law and the Welfare State are underlying concepts for the promotion of social well-being and the guarantee of the underlying rights of citizens, however, the implementation of these concepts faces several challenges, such as the issue of financial sustainability, the need to ensure the effectiveness of public policies and overcoming political and ideological resistance.

Keywords: Well-being. Democracy. Democratic state. Social justice. Welfare State.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	0
	6	
2.	REFERENCIAL TEÓRICO.....	09
2.1.	Os desafios enfrentados na implementação do <i>Welfare State</i> em diversos países, incluindo o Brasil, nos últimos anos.....	12
2.2.	A relação entre o <i>Welfare State</i> e a democracia no Brasil, considerando a evolução das políticas públicas e as mudanças na legislação relacionada ao tema desde a promulgação da Constituição de 1988.....	17
3.	DISCUSSÃO.....	2
	1	
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
	REFERÊNCIAS.....	26

1. INTRODUÇÃO

O Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* são conceitos fundamentais na organização e funcionamento dos sistemas políticos e sociais contemporâneos, ambos estão relacionados com a proteção e promoção dos direitos fundamentais dos cidadãos, bem como com o papel do Estado em garantir o bem-estar da população (VELOSO, 2021).

O Estado Democrático de Direito representa ser um modelo político e jurídico que se baseia no respeito às leis e na garantia dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos, nesse modelo, o Estado é limitado pelas leis e pela Constituição, e a sociedade consiste em ser organizada de forma a permitir a participação dos cidadãos nas decisões políticas e na construção das normas que regem a vida em sociedade.

Por sua vez, o *Welfare State* é um modelo de Estado que se caracteriza pela proteção social e pela provisão de serviços públicos que visam garantir o bem-estar da população, entre esses serviços, destacam-se a educação, a saúde, a previdência social e a assistência social, o *Welfare State* expressa ser uma forma de garantir a equidade e a justiça social, promovendo a inclusão e a proteção dos mais vulneráveis (LEITE, 2021).

É importante destacar que o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* são conceitos interdependentes e complementares, o Estado Democrático de Direito garante a proteção dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos, enquanto o *Welfare State* promove a justiça social e o bem-estar da população como um todo e, juntos, esses conceitos contribuem para a construção de uma sociedade mais igualitária, livre e democrática.

Qual é a relação entre o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State*, e como essa relação pode contribuir para a promoção da justiça social e do bem-estar da população?

A importância do tema do Estado Democrático de Direito relacionado com o *Welfare State* se deve ao fato de que esses são conceitos fundamentais para a organização política e social de uma nação. A compreensão desses conceitos é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas que visem garantir a proteção dos direitos e o bem-estar da população.

Em um contexto global de crescente desigualdade social, corrupção e violação de direitos fundamentais, é cada vez mais urgente a adoção de medidas que promovam a justiça social e a inclusão, o *Welfare State* surge como uma alternativa para garantir a proteção social e a distribuição equitativa de recursos, permitindo o acesso a serviços públicos essenciais para todos os cidadãos.

O Estado Democrático de Direito é fundamental para garantir a participação dos cidadãos nas decisões políticas e para assegurar a proteção dos direitos individuais e coletivos, sem o respeito às leis e às normas constitucionais, a democracia fica comprometida e a sociedade fica vulnerável à arbitrariedade e à violação de direitos.

Nesse sentido, a discussão sobre a relação entre o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* é essencial referente a compreensão dos desafios atuais que enfrentamos em termos de proteção social e de construção de uma sociedade mais justa e democrática e, é necessário refletir sobre as possibilidades e limites desses modelos políticos e sociais, a fim de encontrar soluções mais efetivas e equitativas para os problemas que enfrentamos.

O objetivo geral deste tema é analisar a relação entre o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* e sua contribuição para a promoção da justiça social e do bem-estar da população e, os objetivos específicos são analisar os princípios e fundamentos do Estado Democrático de Direito e do *Welfare State*; identificar os desafios enfrentados na implementação do *Welfare State* em diversos países, incluindo o Brasil, nos últimos anos e descrever a relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil, considerando a evolução das políticas públicas e as mudanças na legislação relacionada ao tema desde a promulgação da Constituição de 1988.

A metodologia deste estudo consistiu em uma revisão de literatura com busca de artigos em periódicos nacionais, livros e monografias publicados em português disponíveis nas bases de dados do Google Acadêmico (Google Scholar) e Scielo (Scientific Eletronic Library On-line). A busca foi realizada no período de 2018 a 2023 e foram utilizados os seguintes descritores: Estado Democrático de Direito, Welfare State, justiça social, bem-estar, democracia e Brasil.

Os critérios de seleção dos artigos incluíram estar no idioma português ou inglês, terem sido publicados no período de 2018 a 2023 e tratar do tema proposto. Foram considerados como critérios de inclusão os livros que abordam o tema. Foram excluídos os artigos e livros que não tratavam diretamente do tema proposto.

A partir da seleção dos artigos e livros relevantes, foi realizada a leitura e análise crítica do conteúdo para identificar as informações pertinentes à discussão proposta e, em seguida, foram feitas análises e sínteses das informações obtidas, com o objetivo de construir uma compreensão aprofundada da relação entre o Estado Democrático de Direito, o *Welfare State*, a democracia, a justiça social e o bem-estar no contexto brasileiro.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O Estado Democrático de Direito e o Welfare State são conceitos fundamentais para a compreensão da organização política e social de um país, esses modelos políticos têm como destino e objetivo a proteção dos direitos fundamentais e a promoção da justiça social e do bem-estar da população, embora tenham surgido em contextos históricos diferentes, ambos são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e democrática (DE FREITAS; CASSOL; RODRIGUES, 2021).

O Estado Democrático de Direito é um modelo político que se baseia na ideia de que o poder deve ser exercido dentro de um agrupamento de regras e limites estabelecidos pela Constituição, isso significa que todas as ações do Estado devem estar consoantes as leis e as normas que regem a sociedade, de modo a garantir a proteção dos direitos individuais e coletivos dos cidadãos e, o Estado Democrático de Direito é caracterizado pela existência de um sistema de pesos e contrapesos, no qual os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário têm autonomia e independência para exercer suas funções.

Já o *Welfare State*, ou Estado de Bem-Estar Social, é um modelo político que tem como objetivo a promoção da justiça social e do bem-estar da população por meio da oferta de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, previdência social e assistência social, esse modelo surgiu no contexto do pós-guerra, na Europa Ocidental, como uma resposta aos desafios sociais e econômicos da época, desde então, o *Welfare State* tornou-se uma referência para a construção de

políticas públicas em diversos países ao redor do mundo (KNOERR; DE MELO BANDEIRA; CORDEIRO, 2021).

Os princípios e fundamentos do Estado Democrático de Direito e do *Welfare State* estão diretamente ligados à garantia dos direitos fundamentais e à promoção da justiça social e do bem-estar da população, no Estado Democrático de Direito, os direitos fundamentais são protegidos pela Constituição e pelo sistema jurídico, que devem garantir a sua aplicação e defesa e, no *Welfare State*, o bem-estar da população é alcançado por meio da oferta de serviços públicos de qualidade e do desenvolvimento de políticas sociais que promovam a igualdade de oportunidades e a redução das desigualdades sociais.

Ambos os modelos políticos são importantes para a promoção da democracia e da cidadania, no Estado Democrático de Direito, a participação dos cidadãos na tomada de decisões é garantida por meio do sufrágio universal, do direito à informação e da liberdade de expressão e, no *Welfare State*, a participação dos cidadãos se dá mediante a criação de espaços de diálogo e participação social na formulação e implementação das políticas públicas (DE CASTRO; WERMUTH, 2021).

No entanto, é importante ressaltar que tanto o Estado Democrático de Direito quanto o *Welfare State* enfrentam desafios em sua implementação e manutenção, no caso do Estado Democrático de Direito, a corrupção, a impunidade e a violação dos direitos fundamentais são problemas recorrentes em diversos países. Já no caso do *Welfare State*, a falta de recursos financeiros e a resistência de grupos conservadores são alguns dos principais obstáculos à sua implementação.

Diante desses desafios, o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* precisam ser constantemente avaliados e aprimorados, no Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu como um de seus pilares fundamentais o Estado Democrático de Direito, que se baseia em uma série de princípios e valores, como a soberania popular, a separação de poderes, a igualdade perante a lei, a liberdade de expressão, entre outros (SARAIVA, 2021).

A Constituição também estabelece como dever do Estado a promoção do bem-estar social, por meio de políticas públicas que garantam a proteção social, o acesso à saúde, à educação, à cultura, entre outros direitos sociais e, é nesse contexto que o *Welfare State* se torna relevante, uma vez que se trata de um

conjunto de políticas públicas que visam garantir a proteção social e a promoção do bem-estar da população.

É significativo ressaltar que o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* não são conceitos estáticos e imutáveis, pelo contrário, eles devem se adaptar e se transformar de acordo com as mudanças na sociedade e nas demandas da população, nesse sentido, é fundamental que haja uma constante avaliação e aprimoramento das políticas públicas, para que possam ser efetivas e adequadas às necessidades da população (RANIERI, 2023).

É necessário garantir a transparência e a participação popular no processo de elaboração e implementação das políticas públicas, de forma a assegurar que elas atendam às demandas da sociedade, a participação popular também é essencial para garantir a *accountability*, ou seja, a prestação de contas do Estado em relação às políticas públicas e à utilização dos recursos públicos.

É primordial evidenciar que o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* não podem ser vistos como antagonistas, pelo contrário, eles são complementares e interdependentes, uma vez que a promoção do bem-estar social e a proteção dos direitos fundamentais são essenciais para a consolidação da democracia, portanto, é fundamental que haja uma integração entre esses dois conceitos, de forma a assegurar a efetividade das políticas públicas e a consolidação do Estado Democrático de Direito (ARRETCHE, 2018).

Ademais, representa ser preciso que as políticas públicas sejam avaliadas periodicamente, de forma a identificar possíveis problemas e oportunidades de melhoria, a avaliação deve ser realizada de maneira transparente e participativa, envolvendo não apenas o Estado, mas também a sociedade civil e outros atores relevantes, dessa forma, constitui em ser possível promover uma cultura de aprendizagem e aprimoramento contínuo das políticas públicas.

Um fator crucial é a exigência de se empregar uma abordagem de administração fundamentada em provas concretas, ou seja, que considere fatos e informações confiáveis na tomada de decisão, uma vez que isso pode contribuir significativamente com destino a efetividade das políticas públicas, permitindo a identificação das práticas mais eficientes e dos resultados mais positivos em relação aos recursos empregados (LOPES, 2020).

É primordial ressaltar a exigência de fomentar a igualdade e a inclusão social nas políticas públicas. Isso implica em considerar as disparidades e diferenças sociais na concepção e execução das políticas, assegurando que todos os cidadãos possam acessar os serviços e vantagens oferecidos pelo Estado e, deve-se buscar maneiras de empoderar os grupos mais desfavorecidos e marginalizados, garantindo que eles possam participar ativamente do processo de formulação e implementação das políticas públicas.

Considerar a interdependência entre as políticas públicas é fundamental com destino a promover uma abordagem integrada e coordenada, que possa maximizar os resultados positivos e minimizar os negativos e, uma política que promova a educação de qualidade pode ter efeitos positivos na redução da pobreza e da desigualdade social, bem como no aumento da produtividade e do desenvolvimento econômico, por outro lado, uma política que negligencie a importância da educação pode ter consequências negativas para a competitividade econômica do país, além de gerar custos sociais e econômicos a longo prazo (BRITO, 2023).

É importante adotar uma abordagem baseada em evidências para avaliar o impacto das políticas públicas e promover ajustes e melhorias contínuas, a avaliação de impacto pode ajudar a identificar as melhores práticas, a otimizar o uso dos recursos públicos e a garantir a efetividade das políticas implementadas, isso pode contribuir para uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos e para uma maior transparência e prestação de contas por parte do Estado.

Expressa ser essencial enfatizar a importância do diálogo e da participação da sociedade civil na elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas, a participação ativa da sociedade civil pode ajudar a identificar necessidades e demandas específicas das comunidades, bem como a monitorar a implementação das políticas públicas e a garantir a responsabilização do Estado e, a transparência e a prestação de contas por parte do Estado são fundamentais para promover a confiança da sociedade nas instituições públicas e para garantir a legitimidade das políticas públicas implementadas (DE MORAIS, 2021).

Representa ser relevante que as políticas públicas sejam avaliadas de forma regular e sistemática, de modo a identificar seus pontos fortes e fracos e promover ajustes e melhorias contínuas, a avaliação deve ser baseada em indicadores e critérios claros e objetivos, e deve envolver a participação da sociedade civil e dos

diferentes atores envolvidos na implementação das políticas públicas e, a avaliação pode fornecer informações valiosas sobre o desempenho das políticas e contribuir para o aperfeiçoamento e aprimoramento das mesmas, permitindo assim que elas possam atender melhor às necessidades e demandas da sociedade.

2.1. Os desafios enfrentados na implementação do *Welfare State* em diversos países, incluindo o Brasil, nos últimos anos

A implementação do *Welfare State* em diversos países, incluindo o Brasil, tem enfrentado diversos desafios nos últimos anos, um dos principais desafios é o financiamento dessas políticas públicas, uma vez que elas requerem recursos significativos do Estado e, em um contexto de crise econômica e de ajustes fiscais, muitas vezes as políticas sociais são vistas como um gasto excessivo pelo governo, o que pode levar a cortes orçamentários que prejudicam a efetividade dessas políticas (ARRETCHE, 2018).

Um desafio importante é a necessidade de se considerar a dinâmica de mudanças da sociedade e as demandas emergentes da população, à medida que a sociedade evolui e novos desafios surgem, é necessário que as políticas públicas se adaptem para atender às necessidades da população de forma efetiva e eficiente e, é importante que a participação cidadã seja incentivada, permitindo que a sociedade civil possa contribuir ativamente para a formulação e implementação das políticas públicas, dessa forma, as políticas públicas podem ser mais bem direcionadas e ajustadas para atender às necessidades e demandas da população, garantindo maior efetividade e legitimidade.

Outro desafio é a resistência política de grupos que se opõem às políticas sociais, muitas vezes alegando que elas representam uma intervenção excessiva do Estado na vida dos cidadãos ou que geram dependência em relação aos benefícios sociais, essa resistência pode dificultar a implementação e a expansão das políticas sociais (VELOSO, 2021).

No Brasil, nos últimos anos, a implementação do *Welfare State* tem sido desafiada por diversos fatores, incluindo a crise econômica, a necessidade de ajustes fiscais e a polarização política e, o país tem enfrentado desafios estruturais,

como a desigualdade social e a pobreza, que exigem políticas públicas efetivas para serem superados.

Apesar desses desafios, consiste em ser relevante acentuar que as políticas sociais são fundamentais para a garantia do bem-estar social e da justiça social em um país, por isso, é necessário enfrentar esses desafios e buscar soluções que permitam a implementação e a expansão das políticas sociais de forma efetiva e sustentável (DE SOUZA, 2023).

Uma das soluções para enfrentar esses desafios é a necessidade de um planejamento estratégico adequado e sustentável para a implementação das políticas sociais e, isso envolve a definição de objetivos claros, a alocação de recursos de forma eficiente e a adoção de mecanismos de monitoramento e avaliação da efetividade das políticas implementadas.

Outra solução é a necessidade de uma gestão pública mais eficiente e transparente, capaz de combater a corrupção e a burocracia excessiva que muitas vezes comprometem a efetividade das políticas públicas, isso envolve a adoção de mecanismos de controle e fiscalização, bem como a valorização de servidores públicos qualificados e comprometidos com o interesse público (DE CASTRO; WERMUTH, 2021).

Ademais, consiste em ser essencial procurar o diálogo e a participação da sociedade civil na formulação e implementação das políticas públicas, garantindo a representatividade de diversos grupos sociais e ampliando o engajamento cidadão no processo democrático.

No caso específico do Brasil, é importante ressaltar a importância da Constituição Federal de 1988 como um marco regulatório dos direitos sociais, estabelecendo uma série de garantias em áreas como saúde, educação e previdência social, contudo, ainda há desafios a serem superados na implementação desses direitos, como a universalidade do acesso e a efetividade das políticas públicas nessas áreas (KNOERR; DE MELO BANDEIRA; CORDEIRO, 2021).

A implementação do *Welfare State* em diversos países, incluindo o Brasil, enfrenta desafios significativos, como a falta de recursos, a resistência política, a corrupção e a burocracia excessiva, no entanto, é fundamental buscar soluções que permitam a implementação e a expansão das políticas sociais de forma efetiva e

sustentável, valorizando a gestão pública eficiente e transparente, o diálogo com a sociedade civil e a defesa dos direitos sociais garantidos pela Constituição.

Ademais, expressa ser fundamental considerar a conjuntura econômica e política dos países na implementação do *Welfare State* e, em momentos de crise econômica e fiscal, muitas vezes há uma pressão para reduzir os gastos públicos e cortar investimentos em políticas sociais, nesse sentido, é fundamental que a implementação das políticas sociais esteja acompanhada de uma estratégia de desenvolvimento econômico que permita a sustentabilidade fiscal e financeira dessas políticas (BRITO, 2023).

Outro desafio é a garantia da efetiva participação da população na tomada de decisão sobre as políticas sociais implementadas, a democracia participativa e a transparência no processo decisório são elementos fundamentais para garantir a participação da população na definição das políticas públicas e com destino a promover a responsabilidade e o engajamento cidadão na implementação dessas políticas.

É primordial ressaltar que a implementação do *Welfare State* não pode ser vista como uma solução isolada para os problemas sociais e econômicos enfrentados pelos países, é necessário adotar uma abordagem ampla e integrada, que contemple ações nas áreas de educação, saúde, previdência social, mercado de trabalho, entre outras e, somente assim será possível promover uma sociedade mais justa, solidária e igualitária, com oportunidades e condições de vida digna para todos os seus cidadãos (DE FREITAS; CASSOL; RODRIGUES, 2021).

Adicionalmente, é fundamental que as políticas públicas sejam implementadas com base em uma abordagem participativa, que envolva os cidadãos e a sociedade civil no processo de elaboração, implementação e monitoramento das políticas, isso pode promover a transparência das políticas públicas, além de garantir que as políticas atendam às necessidades e demandas reais da população e, a participação popular também pode contribuir para o fortalecimento da democracia e da cidadania, uma vez que os cidadãos se tornam mais engajados e conscientes do seu papel na formulação das políticas públicas.

Outro desafio referente a implementação do *Welfare State* é a questão da sustentabilidade fiscal, ou seja, a capacidade do Estado de arcar com os custos das políticas sociais sem comprometer a estabilidade econômica e financeira do país e,

para enfrentar esse desafio, constitui em ser necessário adotar uma política fiscal responsável e eficiente, que leve em consideração as prioridades sociais e econômicas do país (LOPES, 2020).

Ademais, é essencial que as políticas públicas levem em consideração as mudanças e desafios futuros, como o envelhecimento da população e a transição para uma economia digital, é preciso que o Estado esteja preparado para enfrentar esses desafios e que as políticas públicas sejam flexíveis o suficiente para se adaptar às novas demandas da sociedade, isso requer uma visão de longo prazo e um planejamento estratégico que considere diferentes cenários e alternativas de ação.

É crucial ressaltar que a implementação do Estado de Bem-Estar Social não pode ser encarada como uma responsabilidade única do Estado, é preciso uma colaboração conjunta da sociedade civil, do setor privado, das organizações internacionais e de outros atores relevantes para enfrentar os desafios sociais e econômicos do mundo atual e, uma abordagem colaborativa e integrada pode contribuir para a criação de soluções mais eficazes e sustentáveis para os desafios enfrentados pela sociedade, é preciso promover o diálogo e a cooperação entre os diferentes atores, buscando construir um Welfare State mais justo, inclusivo e equilibrado (ARRETCHE, 2018).

A implementação do Estado de Bem-Estar Social apresenta um desafio complexo e diversificado, que envolve aspectos políticos, econômicos e sociais, é fundamental adotar uma abordagem ampla e integrada, que inclua a participação popular, a descentralização, a sustentabilidade fiscal, a visão de longo prazo e o engajamento de todos os atores relevantes, somente dessa forma é possível promover um desenvolvimento econômico e social sustentável, que atenda às necessidades e demandas da sociedade como um todo.

A questão da sustentabilidade fiscal como um dos desafios para a implementação do Estado de Bem-Estar Social e, esse desafio consiste em ser relevante, uma vez que as políticas sociais demandam um elevado volume de recursos financeiros, o que pode comprometer a estabilidade econômica e financeira do país se não forem adotadas medidas adequadas (KNOERR; CASSOL; RODRIGUES, 2021).

Para lidar com esse desafio, é importante adotar uma política fiscal eficiente, que leve em consideração as prioridades sociais e econômicas do país. Isso requer um equilíbrio adequado entre as despesas públicas e as receitas fiscais, evitando assim um endividamento excessivo e mantendo a sustentabilidade financeira das políticas públicas a longo prazo.

É essencial que as políticas sociais sejam desenvolvidas de maneira a fomentar a inovação e o empreendedorismo, a fim de elaborar um ambiente propício referente ao surgimento de novas oportunidades de negócios e de trabalho, isso pode ser alcançado por meio de incentivos fiscais, investimentos em educação e pesquisa, e parcerias público-privadas (SARAIVA, 2021).

Ademais, expressa ser importante que a sustentabilidade fiscal seja vista como uma prioridade estratégica de longo prazo, e que os governos adotem medidas para fortalecer a gestão fiscal, o controle das contas públicas e a transparência na utilização dos recursos públicos e, somente assim, será possível garantir a continuidade e a efetividade das políticas sociais, sem comprometer a estabilidade econômica e financeira do país.

2.2. A relação entre o Welfare State e a democracia no Brasil, considerando a evolução das políticas públicas e as mudanças na legislação relacionada ao tema desde a promulgação da Constituição de 1988

Nos últimos anos, entretanto, o país tem enfrentado uma crise econômica e fiscal que tem comprometido a efetividade das políticas sociais, aumentando a desigualdade e a exclusão social, para superar esses desafios, é preciso fortalecer a participação da sociedade civil na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas, garantindo maior transparência e accountability na gestão dos recursos públicos e, é fundamental buscar soluções inovadoras e eficientes para aprimorar a efetividade das políticas sociais, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável do país (LEITE, 2020).

Desde então, houve progressos na ampliação dos programas sociais no país, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem sido crucial para promover a inclusão social e produtiva no campo, também

houve avanços na área de educação, com a expansão das universidades e institutos federais e a implementação de políticas de inclusão, como as cotas raciais e sociais, no entanto, esses avanços ainda enfrentam desafios em sua execução, como a falta de investimentos e a necessidade de uma maior participação da sociedade civil na elaboração e acompanhamento das políticas públicas e, a efetivação dos direitos sociais tem sido prejudicada por questões como a corrupção e a má gestão dos recursos públicos.

Por isso, é importante fortalecer os mecanismos de participação popular e garantir a transparência e o acesso à informação sobre a implementação das políticas sociais. Isso pode contribuir para que a população tenha mais voz na definição das prioridades sociais e para que as políticas públicas sejam mais adequadas às necessidades e demandas da sociedade e, é significativo assegurar a continuidade e a sustentabilidade das políticas sociais, por meio de uma gestão fiscal responsável e eficiente, para que essas políticas possam de fato cumprir seu papel na promoção da justiça social e da igualdade de oportunidades (RANIERI, 2023).

Outra questão relevante é a necessidade de garantir a sustentabilidade fiscal das políticas sociais, especialmente em momentos de crise econômica e fiscal, o país enfrenta atualmente uma crise econômica e fiscal, o que tem levado a uma pressão para reduzir os gastos públicos, incluindo os investimentos em políticas sociais.

É importante ressaltar que a relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil é influenciada pela evolução da legislação relacionada ao tema, nos últimos anos, houve alterações na legislação que afetaram diretamente a implementação das políticas sociais no país, como a reforma da previdência e a Emenda Constitucional 95, que estabeleceu um teto para os gastos públicos pelos próximos 20 anos, essas mudanças têm gerado críticas e questionamentos sobre a proteção dos direitos sociais no país e sobre a preservação da democracia na tomada de decisões relacionadas às políticas públicas (DE FREITAS; CASSOL; RODRIGUES, 2021).

Consiste em ser essencial ressaltar que a relação entre o *Welfare State* e a democracia não se trata apenas da garantia de direitos sociais, mas também do fortalecimento da participação cidadã na vida política do país, é necessário que a

população possa participar ativamente da construção e implementação das políticas públicas, a fim de garantir que elas atendam efetivamente às demandas e necessidades da sociedade.

É fundamental que a implementação do *Welfare State* no Brasil seja acompanhada de políticas de combate à corrupção e de transparência na gestão dos recursos públicos, a corrupção representa ser um obstáculo para a efetivação dos direitos sociais, pois desvia recursos que poderiam ser investidos em políticas públicas, por isso, consiste em ser relevante que haja um compromisso do Estado em combater a corrupção e garantir a transparência na gestão dos recursos públicos (LOPES, 2020).

É importante destacar que a relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil deve ser analisada em um contexto mais amplo, que considera as desigualdades sociais e econômicas do país, é importante destacar que, para que as políticas sociais possam ser efetivas na redução das desigualdades sociais, é necessário um planejamento adequado e uma gestão eficiente e, é fundamental que essas políticas sejam concebidas de forma integrada, considerando as diversas dimensões da vida das pessoas, como saúde, educação, moradia, trabalho e cultura, entre outras, somente assim, será possível promover uma transformação social mais ampla e duradoura.

Diante desses desafios, é fundamental que haja um compromisso do Estado em promover o *Welfare State* de forma sustentável e efetiva, garantindo a participação cidadã na tomada de decisões e a transparência na gestão dos recursos públicos, é preciso fortalecer a democracia no país, assegurando que os direitos sociais sejam efetivamente garantidos e que as políticas públicas atendam às demandas e necessidades da sociedade como um todo (VELOSO, 2021).

Para avançar nessa direção, constitui em ser necessário que o Estado invista em políticas públicas que promovam a inclusão social e a igualdade de oportunidades, isso inclui ações voltadas para a educação, saúde, moradia, segurança alimentar, entre outras áreas e, é preciso também assegurar o acesso a serviços de qualidade referente a população mais vulnerável, como os serviços de saúde e de assistência social.

Outro desafio importante é a busca por fontes de financiamento para o *Welfare State*. É fundamental que haja uma gestão responsável dos recursos

públicos e que sejam criadas políticas fiscais que permitam a sustentabilidade das políticas sociais no longo prazo, isso englobam as ações como a reforma tributária, que possibilite uma distribuição mais justa de impostos e a arrecadação de recursos para financiar as políticas sociais (KNOERR; DE MELO BANDEIRA; CORDEIRO, 2021).

É necessário promover o diálogo e a colaboração entre os diferentes setores da sociedade, incluindo o Estado, o setor privado e as organizações da sociedade civil e, a participação ativa da sociedade civil na construção e implementação de políticas públicas é fundamental para a promoção da democracia e para a garantia da efetividade das políticas sociais.

É importante destacar que a relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil não se limita apenas à garantia de direitos sociais. É necessário que haja um compromisso do Estado em promover a democracia em todos os âmbitos da vida política do país, garantindo a participação cidadã e o respeito aos direitos fundamentais. Isso inclui ações como a promoção da transparência na gestão pública, a garantia da liberdade de expressão e o combate à corrupção (DE CASTRO; WERMUTH, 2021).

A relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil é complexa e exige um compromisso do Estado em promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a sustentabilidade das políticas sociais. É necessário garantir a participação cidadã na construção e implementação das políticas públicas, bem como promover o diálogo e a colaboração entre os diferentes setores da sociedade e, somente dessa forma será possível garantir a efetividade dos direitos sociais e fortalecer a democracia no país.

3. DISCUSSÃO

A relação entre o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* é fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas que buscam assegurar o bem-estar social e a justiça social, no entanto, a implementação dessas políticas enfrenta diversos desafios, principalmente em países com desigualdades sociais e econômicas significativas, como é o caso do Brasil (ARRETCHE, 2018).

Desde a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil avançou na construção de políticas públicas que visam garantir os direitos sociais e econômicos da população. Dentre elas, destacam-se o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Programa Bolsa Família e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (VELOSO, 2021).

Apesar desses avanços, a implementação dessas políticas enfrenta desafios como a falta de recursos financeiros e a falta de vontade política dos governantes. Além disso, a desigualdade social e a corrupção também prejudicam a efetividade dessas políticas e, a implementação dessas políticas também pode ter um impacto positivo na economia do país, uma vez que a redução da desigualdade e a inclusão social podem estimular o crescimento econômico e aumentar a produtividade da população (DE MORAIS, 2021).

A relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil é de extrema importância, pois a garantia dos direitos sociais é uma das bases do Estado Democrático de Direito, no entanto, é necessário que os governantes estejam comprometidos com a implementação dessas políticas e que haja um controle social efetivo para garantir que os recursos sejam utilizados de forma adequada (LEITE, 2020).

Portanto, a relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil deve ser fortalecida por meio de políticas públicas efetivas e do comprometimento dos governantes com a garantia dos direitos sociais e econômicos da população. Além disso, é importante que haja um controle social efetivo para garantir a transparência e a efetividade das políticas públicas (SARAIVA, 2021).

Para garantir uma relação efetiva entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil, é necessário que a sociedade civil participe ativamente do processo de elaboração e implementação das políticas públicas, a participação da população nos conselhos gestores dos programas sociais, por exemplo, expressa ser fundamental para garantir a transparência e a efetividade desses programas (DE SOUZA, 2023).

É importante que os governantes invistam em programas de capacitação e educação para a população, a fim de que os cidadãos possam exercer seus direitos de forma plena, o acesso à educação e à informação são fundamentais para que os cidadãos possam compreender seus direitos e deveres, bem como fiscalizar o trabalho dos governantes (RANIERI, 2023).

Outro desafio para a relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil é a questão da desigualdade regional, o país apresenta grandes diferenças econômicas e sociais entre as regiões, o que dificulta a implementação de políticas públicas efetivas e igualitárias, nesse sentido, é necessário que haja um esforço

conjunto dos governos federal, estadual e municipal para garantir que as políticas públicas cheguem a todas as regiões do país (BRITO, 2023).

É importante destacar que a relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil está diretamente relacionada à proteção dos direitos humanos. A garantia dos direitos sociais e econômicos, como a saúde, a educação, a previdência e a assistência social, é fundamental para que os cidadãos possam exercer seus direitos políticos e civis de forma plena e efetiva (DE CASTRO; WERMUTH, 2021).

A relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil consiste em ser um desafio constante, mas é fundamental para garantir a justiça social e a proteção dos direitos humanos, para isso, é necessário o comprometimento dos governantes, a participação ativa da sociedade civil, o investimento em programas de capacitação e educação, além de um esforço conjunto com destino a superar as desigualdades regionais, somente assim, será possível construir um país mais justo e democrático para todos (SARAIVA, 2021).

Ainda que a implementação do *Welfare State* no Brasil seja marcada por desafios e limitações, é importante destacar os avanços obtidos desde a promulgação da Constituição de 1988, que reconheceu a proteção social como direito fundamental e estabeleceu uma série de garantias sociais, dentre elas, destacam-se o acesso universal à saúde, a previdência social, a assistência social e a educação pública de qualidade (DE SOUZA, 2023).

Entretanto, é crucial ressaltar que essas garantias ainda não foram totalmente efetivadas na prática, especialmente no que se refere às populações mais vulneráveis e socialmente excluídas, como os trabalhadores informais, os desempregados e os moradores de regiões periféricas e, a crise econômica e política que o Brasil atravessou nos últimos anos tem tido um impacto negativo na proteção social, com cortes orçamentários e reformas que limitam o acesso aos direitos sociais, o que agrava ainda mais a desigualdade e a exclusão social (DE FREITAS; CASSOL; RODRIGUES, 2021).

Por outro lado, expressa ser preciso ressaltar que a relação entre o *Welfare State* e a democracia é complexa e dinâmica, pois ambos os conceitos estão em constante transformação e adaptação às mudanças sociais, políticas e econômicas e, o *Welfare State* surge como uma forma de garantir a igualdade de oportunidades e o bem-estar social em contextos democráticos, mas também pode ser criticado por

limitar a liberdade individual e aumentar a atribuição do Estado na vida de todos os cidadãos (ARRETCHE, 2018).

Nesse sentido, é fundamental que a implementação das políticas sociais seja acompanhada de mecanismos de participação popular e controle social, garantindo a transparência e a efetividade das ações governamentais e, é necessário promover um debate amplo e plural sobre as diferentes visões e valores que permeiam a relação entre o *Welfare State* e a democracia, buscando construir um modelo que seja justo, sustentável e democrático (VELOSO, 2021).

A implementação do *Welfare State* no Brasil representa um desafio constante, que demanda uma articulação efetiva entre as políticas públicas, os valores democráticos e as demandas sociais e, é preciso avançar na garantia dos direitos sociais, superando as desigualdades e promovendo o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável e democrática (BRITO, 2023).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, o Estado Democrático de Direito e o *Welfare State* são conceitos fundamentais para a promoção do bem-estar social e a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, no entanto, a implementação desses conceitos enfrenta diversos desafios, como a questão da sustentabilidade financeira, a necessidade de garantir a efetividade das políticas públicas e a superação de resistências políticas e ideológicas.

No Brasil, a relação entre o *Welfare State* e a democracia tem evoluído desde a promulgação da Constituição de 1988, que estabeleceu a garantia de direitos sociais como um dos fundamentos do Estado brasileiro e, nos últimos anos, houve avanços significativos na implementação de políticas públicas de proteção social, como o Bolsa Família, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e o Programa Mais Médicos.

No entanto, ainda há muito a ser feito para aprimorar a relação entre o *Welfare State* e a democracia no Brasil, expressa ser preciso garantir a sustentabilidade financeira das políticas públicas, combater a desigualdade social e promover a participação popular na elaboração e implementação de políticas públicas e, é fundamental superar resistências políticas e ideológicas para garantir a efetividade das políticas públicas de proteção social.

É importante reforçar o comprometimento com os valores e bases do Estado Democrático de Direito e do Estado de Bem-Estar Social, visando constantemente o desenvolvimento e aprimoramento das políticas governamentais e a proteção dos direitos fundamentais e sociais dos indivíduos. Somente dessa forma poderemos progredir na promoção do bem-estar coletivo e na edificação de uma sociedade mais justa e equitativa.

Desse modo, é fundamental que as instituições públicas e a sociedade como um todo trabalhem de forma conjunta para fortalecer esses princípios e garantir sua efetiva implementação, somente dessa maneira será possível construir um futuro mais próspero e justo para todos os cidadãos.

Além disso, é importante que haja transparência e participação democrática no processo de elaboração e implementação das políticas públicas, de modo a garantir que as decisões tomadas reflitam as necessidades e demandas da população. Isso contribui para a construção de um Estado mais democrático e participativo, onde os cidadãos possam ter voz ativa e participar ativamente da construção do seu próprio futuro.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, M. Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, 2018.

BRITO, J. V. **Acesso à justiça: democracia e desenvolvimento**. Editora Dialética, 2023.

DE CASTRO, A. G.; WERMUTH, M. Â. D. Do estado de bem-estar ao estado penal: a (des) igualdade no espaço público. **Salão do Conhecimento**, v. 7, nº 7, 2021.

DE FREITAS, D. D.; CASSOL, S.; RODRIGUES, L. K. A. A importância das políticas públicas no contexto brasileiro: a manutenção do Estado de Bem-Estar Social. **Communitas**, v. 5, nº 10, p. 297-305, 2021.

DE MORAIS, J. L. B. **As crises do Estado e da Constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos**. Livraria do Advogado Editora, 2021.

DE SOUZA, L. R. **Direitos humanos e fundamentais: Teoria e prática**. Paco e Littera, 2023.

KNOERR, F. G.; DE MELO BANDEIRA, G. S.; CORDEIRO, J. R. Estado de bem-estar no cenário de polarização. **Revista Argumentum-Argumentum Journal of Law**, v. 22, nº 2, p. 549-567, 2021.

LEITE, C. H. B. **Curso de direito processual do trabalho**. Saraiva Educação SA, 2021.

LOPES, E. M. Negociado versus legislado, a face ao princípio da legalidade e das normas fundamentais de direitos humanos. **Revista da Universidade Ibirapuera**, 2020.

RANIERI, N. **Teoria do Estado: do estado de direito ao estado democrático de direito**. Digitaliza Conteúdo, 2023.

SARAIVA, B. C. Do estado liberal ao estado democrático-social: o direito penal econômico como condição de possibilidade à proteção da ordem econômica constitucional. **Revista Direitos Culturais**, v. 16, nº 38, p. 29-69, 2021.

VELOSO, F. M. A constituição na pós-modernidade. **Direito & Realidade**, v. 9, nº 12, 2021.



**ATA Nº. 518 DA SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CAMPUS DE
TRÊS LAGOAS - MS.**

ATA Nº 518.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na sala de reuniões google meet, realizou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Direito, da acadêmica MARIA EDUARDA SILVA MEDEIROS sob o título: ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO RELACIONADO COM O WELFARE STATE, na presença da banca examinadora composta pelos professores: Presidente: Profa. Dra. Ancilla Caetano Galera Fuzishima, Avaliadores: Profª. Dra. SILVIA ARAÚJO DETTMER e Profª. Dra. VANESSA CRISTINA LOURENCO CASOTTI FERREIRA DA PALMA. Após os procedimentos de apresentação, arguição e defesa, a presidente suspendeu a sessão para deliberação. Retomados os trabalhos, foi divulgado o resultado, sendo considerada APROVADA a acadêmica. Terminadas as considerações e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pela Presidente da Banca Examinadora e pelos demais examinadores presentes na sessão pública.

Três Lagoas, 29 de novembro de 2024.

Prof. Dr. CARLOS EDUARDO P. FURLANI.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira Furlani, Professor do Magisterio Superior**, em 29/11/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Araujo Dettmer, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por
**Vanessa Cristina Lourenco Casotti
Ferreira da Palma, Professor(a) do
Magistério Superior**, em 29/11/2024, às
18:52, conforme horário oficial de Mato
Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do
art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de
novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **5283889** e o código CRC
673C086D.

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67)3509-3700

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.005474/2018-21

SEI nº 5283889